

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

00073	REFRIGERANTE 2 LITROS SABOR COLA - Especificação: Data de embalagem não superior a 30 dias, acondicionado embalagem pet, resistente, pacote com 06 unidades.	INDAÍÁ	Pacote	200,00	4,48	896,00
00074	REFRIGERANTE 2 LITROS SABOR GUARANÁ- Especificação: Data de embalagem não superior a 30 dias, acondicionado embalagem pet, resistente, pacote com 06 unidades.	INDAÍÁ	Pacote	200,00	4,48	896,00
00075	REFRIGERANTE 2LITROS SABOR LARANJA- Especificação: Data de embalagem não superior a 30 dias, acondicionado embalagem pet, resistente, pacote com 06 unidades.	INDAIA	Pacote	200,00	4,48	896,00
00076	REFRIGERANTE 2LITROS SABOR UVA- Especificação: Data de embalagem não superior a 30 dias, acondicionado embalagem pet, resistente, pacote com 06 unidades.	indaia	Pacote	200,00	4,48	896,00
00079	SUPLEMENTO ALIMENTAR RICO EM CÁLCIO, SEM GLUTÊM LATA 400G - Especificação: Com 25 vitaminas e minerais Rico em vitaminas C, ferro, zinco e cobre Porção de 40g (4 colheres de sopa rasas) = 154 kcal, TIPO SUSTAGEN SABOR BAUNILHA	SUPRA SOY	Lata	200,00	28,99	5.798,00
Total:						703.071,00

O valor total da adjudicação realizada é de R\$ 1.253.576,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e seis reais).

O item 67 foi considerado fracassado por não obter proposta válida.

Nova Cruz/RN, 16 de janeiro de 2023.

**ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
PREGOEIRO**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251101/2022
ADESÃO Nº 016/2022**

PROCESSO Nº 1123001/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 251101/2022, firmado em 25 de novembro de 2022, com a empresa ML ILUMINACOES E LOCACOES LTDA, CNPJ: 08.832.562/0001-03; O presente Termo Aditivo objetiva a Alteração do Contrato, visando melhor adequação técnica aos seus objetivos, sem alteração no valor do Contrato, com acréscimo de itens e redução de outros, nos termos do art. 65, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA para atender as necessidades do Município de Nova Cruz RN, de acordo com as especificações constantes no processo e legislação vigente; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência do dia 31 de janeiro de 2023 até 28 de fevereiro de 2023; Fundamento Legal: Lei no 8.666/1993, art. 65, inc. I, “a”, ADESÃO Nº 016/2022, CONTRATO Nº 251101/2022; Cobertura Orçamentária: 13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER Ação: 2082 - PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS Função: 27 - DESPORTO E LAZER Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO Programa: 0022 - FORTALECIMENTO DO DESPORTO E LAZER Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Região: 0001 - Nova Cruz; Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, Ewerton Thiago de Lima Silva.

Nova Cruz/RN, 13 de janeiro de 2023.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I 09/2023

PROCESSO Nº 1.114.121/2023

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no art. 25, Inciso III, da Lei n.º 8.666/93, e atualizações posteriores, para a contratação das atrações locais ELICARLA GOMES SOARES, inscrita no CPF nº 058.202.737-94, representante legal da atração Kauany Grazielly a se apresentar dia 19/01, com valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e Maurício da Silva a se apresentar dia 17/01 com o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme proposta e documentação em anexo” para realização de espetáculo musical artístico aberto ao público, em comemoração as Festividades da Tradicional Festa de São Sebastião do Município de Nova Cruz/RN, a ser realizado nos dias 17 a 19 de janeiro de 2023.

Em razão disso reconheço ser inexigível, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação na imprensa oficial desta Prefeitura Municipal, em cumprimento ao disposto no a Lei nº 8.666/93.

NOVA CRUZ - RN, 16 de janeiro de 2023

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal